



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº051/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 261/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº.051/2022, autuada no procedimento administrativo de nº20187/2022, que tem como objetivo a contratação de Agente de Integração para operacionalização de programa de aprendizagem.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE  
Procedimento Administrativo nº20187/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº051/2022

Rio Branco-Acre, 18 de Julho de 2022.



**Ver. Cap. N. Lima**  
Presidente CMRB

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos pelo email: camarabujariac@gmail.com  
Bujari-Acre 17 de Julho de 2022  
Atenciosamente,

ANA MARIA GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE CPL

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 330/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.749/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 18.749/2022 DISPENSA: 005/2022

CONTRATADA: Claro S/A

OBJETO: Aquisição de telefonia móvel para a Câmara Municipal de Rio Branco

GESTOR: Felipe Vale Leal MATRÍCULA Nº 11.447

FISCAL: Maria de Jesus Albuquerque de Souza MATRÍCULA Nº 120

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 261/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 051/2022, autuada no procedimento administrativo de nº 20187/2022, que tem como objetivo a contratação de Agente de Integração para operacionalização de programa de aprendizagem.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Procedimento Administrativo nº 20187/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022

Rio Branco-Acre, 18 de Julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

### ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 156 DE 19 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora LUCIANA DE OLIVEIRA para o Cargo de

Chefe de Seção Administrativa e Judicial CCJ-1 até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de Julho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 19 de Julho de 2022.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 205/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado na cidade de Acrelândia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.860/0001-16, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1.635, CEP 69945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pelo Sr. Eudalino Nogueira Santos, RG 275.658 SSP/ES - e CPF: 364.414.657-87, nesta capital denominada simplesmente CONTRATA-

DA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2021 - SEMA-PMA/2021, com Homologação publicada no DOE edição nº 13.125, do dia 13/09/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 Constitui objeto do presente termo, a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS destinados a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, através da Secretaria de Obras, tudo em conformidade com o anexo I deste termo contratual, o Edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa vencedora.

3.1 O valor deste contrato é de R\$ 462.035,67 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Vigência: 31/12/2022, data de sua assinatura: 18/07/2022.

Programa de Trabalho: 1.014 (Abertura e Recuperação de Ramais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 001

Código Reduzido: 129

A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços sob responsabilidade do Servidor Guido Fós, representante da PMA/AC, nomeado "fiscal do contrato", através da Portaria Nº 009/2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como atribuições mínimas. Acrelândia-AC, 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

CONTRATANTE

AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA

CONTRATADA



TERMO DE ADESÃO

Adesão nº 004/2022

Processo Administrativo nº 0052/2022.

Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial nº 036/2021.

Órgão Gerenciador - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENAMADUREIRA/AC.

A Prefeitura Municipal de Acrelândia, torna público a adesão a Ata de

Registro de Preços nº 001/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP

nº 036/2021, cujo objeto é o Registro de Preços, para Contratação

dos serviços de empresa especializada em manutenção do E'SUS AB

(Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC) E'SUS AB (Coleta de dados

simplificado cds), destinados a atender as atividades realizadas pela

secretaria Municipal de Saúde de Acrelândia.

Autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC,

por meio do aceite através do Ofício 78/2022 em 06 de Julho de 2022,

e aceite pela Empresa U. OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS LTDA,

inscrita sob o CNPJ Nº 43.465.452/0001-51, por meio de documento,

emitido no dia 28 de Junho de 2022, visando à utilização dos preços

nela registrados, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Acrelândia.

Sendo a referida adesão lastreada no Decreto Federal nº 7.892/2013

e 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002

aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.078/1990.

Acrelândia - Acre, 19 de julho de 2022.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

### ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do

Processo Administrativo Nº 00037/PMAB/SEMAD/2022 Inexigibilidade de

Licitação nº 004/2022 conforme parecer da Procuradoria do Município

datado de 19/07/2022, para CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS

NA REALIZAÇÃO DE SHOW PARA O 16º FESTIVAL DE PRAIA

DE ASSIS BRASIL 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), cor-

respondente à execução e apresentação de shows.

Programa de Trabalho: 1.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceira

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01